

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
**DIRETORIA ACADÊMICA**

**EDITAL Nº 27/2019-DIRAC/PROEN**

**DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS POSSÍVEIS FORMANDOS DE 2019 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DA UNICENTRO**

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 20-COU/UNICENTRO, de 23 de julho de 2019, ORIENTA os possíveis formandos de 2019 dos cursos de graduação presenciais da UNICENTRO sobre colação de grau:

1. A colação de grau é um ato oficial **OBRIGATÓRIO** e sem ela não é possível retirar o diploma.
2. Os possíveis formandos que pretendem colar grau em **SESSÃO SOLENE** organizada por empresas contratadas, não precisam requerer colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à publicação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2019, a ser publicada em janeiro de 2020.
3. Os possíveis formandos que optarem por **NÃO** participar de sessão solene colação de grau organizada por empresas contratadas, devem comparecer ao Protocolo do *Campus* em que estão matriculados, para manifestação de interesse em participar de sessão de colação de grau **INTERSETORIAL**, até o dia **13 DE DEZEMBRO DE 2019**.
4. As **COLAÇÕES DE GRAU INTERSETORIAIS** serão realizadas nas seguintes datas e horários:
  - **CAMPUS SANTA CRUZ**: dia 6 de fevereiro de 2020, às 19 horas, no Auditório Francisco Contini (formandos do *Campus* Santa Cruz; *Campi* Avançados de Chopinzinho, Laranjeiras do Sul, Pitanga e Extensão de Coronel Vivida);
  - **CAMPUS CEDETEG**: dia 12 de fevereiro de 2020, às 19 horas, no Auditório Central (formandos do *Campus* CEDETEG);
  - **CAMPUS DE IRATI**: dia 13 de fevereiro de 2020, às 19 horas, no Auditório Denise Stoklos (formandos do *Campus* de Irati e do *Campus* Avançado de Prudentópolis);
5. Ao solicitar para participar de sessão de colação de grau intersetorial, o possível formando declara estar ciente que o **DEFERIMENTO** de seu pedido está condicionado à **CONCLUSÃO DO CURSO** e à publicação de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2019.
6. Se, por qualquer motivo, o formando que solicitou colação de grau intersetorial **NÃO COMPARECER** na data e horário definidos na Resolução nº 20/2019-COU/UNICENTRO, deverá requerer nova data, mediante pagamento da taxa estabelecida pelo Conselho de Administração, CAD.
7. Os possíveis formandos que não solicitarem colação de grau **ATÉ** o dia 13 de dezembro de 2019 ou que pretendem colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 20/2019-COU/UNICENTRO, devem efetivar seu requerimento mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.
8. Para mais **INFORMAÇÕES** sobre as colações de grau intersetoriais, o aluno deve entrar em contato com a Divisão de Registro e Expedição de Documentos, pelo número de telefone (42) 3621-1307 ou com a Diretoria Acadêmica, pelo número de telefone (42) 3621-1020.

Guarapuava, 7 de outubro de 2019.

Profa. Karina Worm Beckmann,  
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,  
Diretoria Acadêmica.